



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 16/01/2023– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 150/2022 - Pregão Eletrônico nº 083/2022 - R.P. nº 58/2022.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis infantil e adulto (material de consumo), para atender a demanda do Setor de Nutrição e Dietética do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo previsto no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 150/2022 - Pregão Eletrônico nº 083/2022 - R.P. nº 58/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Registra-se que na sessão do dia 03/01/2023 a licitante FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI – ME manifestou interesse na interposição de recurso em relação à sua inabilitação alusiva aos itens 04, 05, 06 e 07. Diante disso, a Pregoeira informou à licitante que as razões do recurso deveriam ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital, além do previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI – ME, protocolizou recurso na data de 06/01/2023, às 10:55:52h (item 04), 10:55:58h (item 05), 10:56:31h (item 06) e 10:56:59h (item 07), impondo-se o reconhecimento da sua tempestividade, considerando que o prazo recursal – 03 (três) dias, iniciou-se em 04/01/2023 (quarta-feira), vindo a findar-se em 06/01/2023 (sexta-feira). Em conformidade com o disposto nos itens 10.20.15 e 13 do Edital, o prazo para contrarrazões – 03 (três) dias – iniciou-se em 09/01/2023 (segunda-feira), vindo a findar-se em 11/01/2023 (quarta-feira). Conforme dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais. Dessa forma, a Pregoeira resolveu conhecer do recurso interposto pela empresa FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI – ME e, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, no mérito, manteve a decisão recorrida em relação aos itens 04, 05, 06 e 07. Diante da manutenção da decisão, e em obediência ao disposto no art. 15, inciso VII, do Decreto Municipal nº 84/2021, a Pregoeira encaminhou os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta. Após análise, a Autoridade Superior negou provimento ao recurso interposto pela licitante FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI – ME, em conformidade com a fundamentação exposta pela Pregoeira e, por consequência, ratificou integralmente a decisão proferida pela Pregoeira em relação aos itens 04, 05, 06 e 07, nos moldes constantes do processo licitatório. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-150-2022-pregao-eletronico-no-083-2022-rp-no-058-2022/>. Decididos os recursos interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, conjuntamente com a Pregoeira, promoveram a adjudicação do objeto à licitante vencedora, com fulcro no item 14.2 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01, 02, 03	FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI (ME)
04, 05, 06, 07	FRUSTRADOS

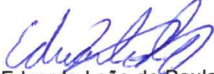
Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da


[Handwritten signatures and initials]

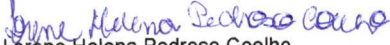



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI (ME) encaminhou, tempestivamente, a proposta final realinhada, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 12:02h), a qual foi conferida e anexada aos autos. Frisa-se que a íntegra da documentação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio (Suplente)


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio (Suplente)